



## ANEXO IV – FOTOGRAFIAS

As fotografias deverão permitir a compreensão do estado atual do imóvel, espaço, roteiro ou território objeto do projeto, servindo como documento de apoio à análise documental, de objeto e técnica.

### 1. Orientações gerais

- Apresentar fotografias coloridas, recentes, nítidas e sem filtros que alterem a percepção do estado de conservação ou das características do bem.
- As imagens deverão ser organizadas em arquivo PDF único, com legenda, data aproximada, indicação do local fotografado e autoria ou fonte da imagem.
- Quando possível, incluir planta, croqui ou mapa simples com a indicação dos pontos de tomada fotográfica.
- As fotografias deverão evidenciar a situação atual, os elementos a preservar, as áreas de intervenção e eventuais danos, patologias, riscos ou necessidades de adequação.

### 2. Fotografias mínimas recomendadas para projetos da modalidade 1.1.1

Item	Imagem solicitada	Quantidade mínima	Observações
1	Fachada principal e relação com o logradouro	2	Registrar a leitura urbana do imóvel.
2	Fachadas laterais, fundos ou empenas visíveis	2	Quando aplicável.
3	Entorno imediato	2	Incluir calçada, vizinhança, acesso e relação com o centro histórico.
4	Ambientes internos	4	Quando houver intervenção interna.
5	Cobertura, forro, estrutura ou sistemas construtivos	2	Quando acessíveis e pertinentes.
6	Elementos de valor histórico, artístico ou arquitetônico	4	Esquadrias, ornamentos, pisos, azulejos, pinturas, elementos decorativos etc.
7	Danos, patologias ou riscos	4	Fissuras, umidade, degradação, perda de material, instalações inadequadas etc.
8	Condições de acessibilidade	2	Entradas, desníveis, circulação, sanitários, sinalização, barreiras existentes.

### 3. Fotografias para projetos da modalidade 1.1.2

- Registrar os espaços, logradouros, equipamentos, pontos de memória, agentes, percursos ou experiências que compõem a proposta.
- Indicar, quando possível, a relação das imagens com o roteiro, ação educativa, experiência cultural, atividade de memória ou produto cultural proposto.
- Evitar o uso de imagens de pessoas identificáveis sem autorização, especialmente crianças e adolescentes.